



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 03/2013.

**Súmula: Decreta recesso administrativo
Na Câmara de Ibema.**

DECRETA

Art. 1º- Fica determinado recesso administrativo desta Câmara Municipal, no período de 20 de dezembro à 1º de fevereiro de 2014, em conformidade com o artigo 5º. Do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Ibema.

Art.2º- Em caso de urgência, para todos os efeitos legais, deverá ser contatada a servidora *Bernadete de F. Simioni*, através do telefone (45) 98173438.

Art.3- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibema, em 17 de dezembro de 2013.

Algacir da Silva Dias
Presidente.